

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

O Prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

RATIFICAR em todos os seus termos o Ato de Dispensa de Licitação do Processo Administrativo nº 015/2025, Dispensa de Licitação nº 006/2025, nos termos do inciso XI do art. 75 da Lei 14.133/2021, no §1º, inciso III do art. 2º da Lei nº. 11.107/05 e no art. 18 do Decreto Federal nº. 6.017/07, cujo objeto é a formalização de contrato de programa para prestação de serviços de aplicação de OLÉO MINERAL E BIFENTEROL através de Fumacê para prevenção e combate a proliferação de Muriçoca – Culex, uma vez que o Município de Francisco Dumont/MG encontra-se em alerta com vários surtos de dengue e afins, através de contrato de programa à favor do CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE, inscrita no CNPJ: 21.505.692/0001-08, no valor total de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme itens relacionados abaixo:

Item	Quant.	Unid	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	4	Serv.	Prestação de serviços aplicação de OLÉO MINERAL E BIFENTEROL através de Fumacê para prevenção e combate a proliferação de Muriçoca – Culex	5.500,00	22.000,00
					22.000,00

Cumpra-se. Publique-se.

Francisco Dumont, 19 de fevereiro de 2025.

NILSON JOSÉ DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
Francisco Dumont-MG